



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

11/02/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 020/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

“Autoriza o pagamento de diárias e Indenização de Transporte (passagens) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) ao Vereador **Luis Fernando Alonso**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020, para participar do *Curso: 0020/1202: “Providências e Temas Relevantes de Fiscalização de Ações de Competência Municipal para Vereadores, Assessores, Comissões, Diretores, Servidores e Assessores Jurídicos”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de fevereiro de 2020.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS